

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 066/2025

Processo: 074/25

Matéria: Projeto de Lei 065/25

Autor: Poder Executivo

Data: 03/10/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Cria o Programa Municipal de reformas de habitação popular no Município de Pontão/RS – HABITA+ REFORMAS e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 065/2025, o qual “cria o Programa Municipal de reformas de habitação popular no Município de Pontão/RS – HABITA+ REFORMAS e dá outras providências”.

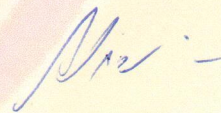
O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 065/2025, objetivando a criação de programa municipal voltado a promover o acesso a moradia digna e melhoria das condições de habitabilidade para famílias de baixa renda do nosso Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 23 de outubro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

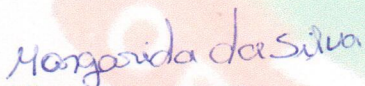
Relator



Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Margarida da Silva

Ver. Maurício Muhl

